



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

**Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de setembro de 2022 deliberou o seguinte:-----**

- aprovar a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2022, com a correção à minuta da ata no que se refere ao total de votos que aprovou o ponto 10 da sessão, passando a constar da ata 25 votos.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar, para o ano de 2023, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar a taxa da Derrama sobre o lucro sujeito e não isento de IRC deste Município em 1% dos sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, superior a € 150.000,00 e isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00, assim como isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado neste Concelho em 2022 e aqui tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar em 2,5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar em 0,30% a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, bem como aprovar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos seguintes termos: 1 dependente a cargo - dedução fixa de € 20,00;



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

2 dependentes a cargo – dedução fixa de € 40,00; 3 ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de € 70,00.-----

- Nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 9 de agosto p.p., a Assembleia Municipal deliberou reconhecer o Interesse Público Estratégico do Centro Social e Paroquial de Arões.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de agosto p.p., a Assembleia Municipal deliberou atribuir à Freguesia de Cepelos um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00€), pela realização do Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa integrado na Feira dos 16 de Cepelos, conforme Acordo de Parceria entre o Município e aquela Freguesia, ratificando todo o processado até à data.-----
- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, atada de 19/09/2022. acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2022. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.--

Paços do Concelho, 3 de outubro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)